



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 441/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa verificar a possibilidade de:

- Realização de diagnóstico dos picos de atendimento no Pronto Atendimento Municipal, para incluir mais médicos e equipes de enfermagem nas escalas;
- Que sejam avaliados os picos de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório Central, para que possa ser realizado planejamento adequado de atendimentos;
- Que o diretor de saúde realize acompanhamento dos tempos de espera dos atendimentos e, que, mensalmente emita relatório à Secretaria de Saúde, para providências que se fizerem necessárias, garantindo atendimento respeitando a razoabilidade do tempo de espera;
- Que seja incluído em todas as Unidades de Saúde, avaliação do atendimento e, que, seja emitido relatório mensal, para providências que se fizerem necessárias.
- Que seja elaborado Protocolo Municipal de Atendimento, para tanto, que seja respeitada a avaliação de atendimento realizada pela população, reunião com as equipes de enfermagem e médicos.

Justificativa:

Nossa função enquanto Agentes Políticos (Vereadores), é o de buscar alternativas para solucionar os problemas da nossa população, neste sentido, a indicação teve como base reuniões realizadas durante a semana que se findou.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 17 de setembro de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA